

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE MICROFONES PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA FABRICAS DE CULTURA

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada no fornecimento de microfones para implantação das Arenas da Fábrica de Cultura de Jaçanã e Capão Redondo, Teatro da Fábrica de Cultura de Brasilândia, Estúdios das Fábricas de Cultura de Jaçanã, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, e Brasilândia.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de microfones para garantir a implantação e funcionamento das novas instalações nas Fábricas de Cultura, assim como modernizar e expandir o funcionamento do teatro e estúdios de gravações das Fábricas de Cultura.

3. ENDEREÇO DE ENTREGA

Os itens descritos no presente Termo de Referência deverão ser entregues nas Fábricas de Cultura, situados nos endereços abaixo:

- F.C. Vila Nova Cachoeirinha: Rua Franklin do Amaral, nº 1.575 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo / SP – Telefone: 2233-9270;
- F.C. Capão Redondo: Rua Algard, nº 82 – Jardim São Bento – São Paulo / SP – Telefone: 5822-5240
- F.C. Brasilândia: Rua General penha Brasil, 2508 – Brasilândia – São Paulo / SP – Telefone:3984-5673;
- F.C. Jaçanã: Rua Raimundo Eduardo da Silva, nº 138 – Jova Rural – São Paulo / SP- Telefone: 2249-8010

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da empresa contratante

Oferecer condições de recebimento dos materiais para a empresa vencedora, disponibilizando funcionários para conferência dos itens recebidos.

Da empresa contratada

- I. Efetuar a entrega de materiais de acordo com a proposta de fornecimento a ser

apresentada pela empresa;

- II. Oferecer garantia dos materiais fornecidos de acordo com as especificações de cada equipamento;
- III. Apresentar a proposta atendendo as necessidades relacionadas no ANEXO I, transportar e entregar no endereço indicado no item 3, do presente Termo de Referência;

5. PROPOSTA COMERCIAL

- I. A proposta comercial deverá conter os seguintes itens:
 - a. Nome/razão social da empresa proponente, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver;
 - b. Especificação dos materiais a serem utilizados, com explicitação das marcas e modelos.
- II. A análise e julgamento das propostas levarão em conta a qualidade e preço dos materiais oferecidos na proposta comercial.
- III. As marcas e modelos citadas no Anexo I deste Termo de Referência servirão de parâmetro de qualidade, exigida pela contratante, para a análise das propostas.
- IV. A qualidade dos materiais serão critério para desclassificação caso os produtos mencionados possuam imperfeições técnicas ou vícios redibitórios. O emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, implica na anulação da aquisição com o fornecedor de melhor proposta.

6. PRAZO

O prazo para o fornecimento dos materiais listados no Anexo I, será de até 15 (quinze) dias após o envio da Ordem de Compra, pela Contratante.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do material adquirido será efetuado em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal, desde que atestada a entrega pelo gerente da respectiva Fábrica de Cultura.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O CONTRATADO, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 01 de março de 2016.

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de equipamento
Fábricas de Cultura
POIESIS – Organização Social de Cultura